
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 0119 /92-GR/UFAL

Em, 13 de Março de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria-MEC nº 404, de 05.10.83 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003402/91-08,

R E S O L V E :

- I- Designar ERICO DA ROCHA CRAVEIRO COSTA, Professor Adjunto, nível 02, matrícula 0713-7, para proceder a classificação e caracterização dos casos de periculosidade no âmbito da UFAL, segundo os critérios da legislação em vigor.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR